DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000068/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 28/2019 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de patrulha agrícola mecanizada, composta de equipamentos agrícolas.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 28/2019, e ADJUDICO à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

AGRIMAQ COMERCIAL – EIRELI

CNPJ: 22.825.872/0001-21

Valor - R$ 98.600,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 25 de julho de 2019.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CHAMAMENTO PUBLICO Nº002/2019

Fica alterado o edital nos itens a seguir:

No que tange os itens abaixo do presente edital, fica estabelecido o seguinte:

ONDE LIA-SE:

EDITAL:

3.8 - O Município de Severínia pagará ao agente credenciado a importância 1,50 (Um real e cinquenta centavos) POR GUIA DE RECOLHIMENTO RECEBIDA E AUTENTICADA NO CAIXA OU AUTO ATENDIMENTO. Os recebimentos em favor da Prefeitura Municipal de Severínia serão efetuados através de boleto com código de barras, referente a lançamento de tributos municipais.

4.9 - A instituição bancária debitará diariamente na Conta Corrente do Município de Severínia relativa ao total de documentos recebidos como “código de barra padrão FEBRABAN”, encaminhando o aviso de débito ao Município de Severínia simultaneamente, com o crédito da arrecadação.

4.11.2

(...)

a) A Instituição credenciada ficará responsável pela guarda dos documentos de arrecadação autenticados, recebidos de depósitos bancários em seu poder até que estes sejam entregues à Prefeitura Municipal.

TERMO DE REFERENCIA

4 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

4.2

(...)

VIII – Autenticar o DAM, em todas as suas vias, ou emitir um recibo da recepção do pagamento, contendo o número de autenticação caixa ou código de transação, valor e data de pagamento, além da representação numérica do código de barras. Para os recebimentos realizados através de “home/office banking”, “internet”

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ou qualquer outra modalidade de auto-atendimento, o comprovante de pagamento deverá ser previamente aprovado pela SEFAZ.

XIV – Apresentar mensalmente ao Município documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços;

4.3

(...)

VIII- Repassar até o quinto dia útil do mês subseqüente o valor correspondente à prestação dos serviços constantes no item 5, mediante o relatório mensal descrito no item 4.2, vedada a dedução dos valores relativos às tarifas devidas pelos citados serviços em contas da Prefeitura Municipal de Severínia.

5 – DOS PREÇOS:

5.1. O Município de Severínia pagará ao agente credenciado a importância 1,50 (Um real e cinquenta centavos) POR GUIA DE RECOLHIMENTO RECEBIDA E AUTENTICADA NO CAIXA E AUTO ATENDIMENTO. Os recebimentos em favor da Prefeitura Municipal de Severínia serão efetuados através de boleto com código de barras, referente a lançamento de tributos municipais.

CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA:

O AGENTE ARRECADADOR receberá a importância consignada no documento de arrecadação remetido pela PMS, e fará a remessa do arquivo magnético a PMS das contas recebidas, em até 02 (dois) dias úteis após a data do recebimento.

LEIA – SE

3.8 - O Município de Severínia pagará ao agente credenciado a importância 1,50 (Um real e cinquenta centavos) POR GUIA DE RECOLHIMENTO RECEBIDA E AUTENTICADA NO CAIXA OU AUTO ATENDIMENTO, INTERNET BANKING, CORRESPONDENTE BANCÁRIO E CASAS LOTÉRICAS . Os recebimentos em favor da Prefeitura Municipal de Severínia serão efetuados através de boleto com código de barras, referente a lançamento de tributos municipais.

4.9 - A instituição bancária debitará diariamente na Conta Corrente do Município de Severínia relativa ao total de documentos recebidos como “código de barra padrão FEBRABAN”, encaminhando o aviso de débito ao Município de Severínia simultaneamente, com o crédito da arrecadação, com repasse a ser efetuado após o 2º (segundo) dia posterior ao pagamento da guia, sendo ainda o aviso de debito o próprio arquivo retorno enviado diariamente.

4.11.2

(...)

a) A Instituição credenciada ficará responsável pela guarda dos documentos de arrecadação autenticados, recebidos de depósitos bancários em seu poder até que estes sejam entregues à Prefeitura Municipal, dentro do prazo legal.

4 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

4.2

(...)

VIII – Autenticar o DAM, em todas as suas vias, ou emitir um recibo da recepção do pagamento, contendo o número de autenticação caixa ou código de transação, valor e data de pagamento, além da representação numérica do código de barras. Para os recebimentos realizados através de “home/office banking”, “internet” ou qualquer outra modalidade de auto-atendimento, o comprovante de pagamento deverá ser o padrão de cada Instituição Financeira.

XIV – Suprimido

4.5

(...)

VIII- Suprimido

5 – DOS PREÇOS:

5.1. O Município de Severínia pagará ao agente credenciado a importância 1,50 (Um real e cinquenta centavos) POR GUIA DE RECOLHIMENTO RECEBIDA E AUTENTICADA NO CAIXA OU AUTO ATENDIMENTO, INTTERNET BANKING, CORRESPONDENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

BANCÁRIO E CASAS LOTÉRICAS. Os recebimentos em favor da Prefeitura Municipal de Severínia serão efetuados através de boleto com código de barras, referente a lançamento de tributos municipais.

CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA:

O banco repassará o produto da arrecadação nos prazos definidos a seguir:

a) No 1° dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no guichê, e forma de pagamento em dinheiro;

b) No 2º dia útil a data do recebimento para a data do recebimento para os documentos arrecadados no guichê, e forma de pagamento em cheque;

c) No 1º dia após a data do recebimento para os documentos arrecadados no Auto-atendimento e na Internet;

d) No 2 º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados na Rede Lotérica, e forma de pagamento em dinheiro;

e) No 3 º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados na Rede Lotérica, e forma de pagamento em cheque;

f) No 2º dia útil após a data do recebimento para os documentos arrecadados no Correspondente Bancário.

g) Envio dos arquivos de retorno relativos aos recolhimentos realizados pela instituição até 05 dias corridos a contar da data do mesmo, bem como reenvio em até 03 (três) dias corridos sempre que solicitado pela contratante.

Tendo em vista que a presente retificação altera a formulação das propostas. A Prefeitura do Município de Severínia altera a data de entrega dos documentos e propostas para o dia 12 de Agosto de 2019 ás 08:30h. Esta retificação constitui parte integrante do presente edital do Chamamento Público nº002/2019, devendo a leitura do edital ser feita em conjunto com este instrumento.

Demais disposições permanecem inalteradas.

Severínia, 25 de Julho de 2019.

Celso da Silva

Prefeito